

1 **ATA DA 13ª REUNIÃO DA CAMARA TÉCNICA DE**
2 **ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO**
3 **PARANÁ 3.**

4 Em quinze de março de 2013, às nove horas, no auditório do Refúgio
5 Biológico da Itaipu Binacional, reuniram-se os integrantes do CTPLAN, para
6 a 13ª reunião da Câmara Técnica de Acompanhamento do Plano de Bacia
7 Hidrográfica do Paraná 3, presentes Rodrigo Becker (SANEPAR), Gilmar
8 Jeferson Paludo (SEMA), Robert Gordon Hickson (Águas Paraná), Ivo B.
9 Heisler Jr (Águas Paraná), Enéas Machado (Águas Paraná), Claudiane Moretti
10 (LAR), Adriana Borges Offmann (Brasil Foods), Simone F. Benassi (ITAIPU);
11 Victor Martinez (SANEPAR). Para discutir a pauta de avaliação e aprovação
12 dos produtos elaborados pela UNIOESTE sobre o plano de bacia hidrográfica,
13 continuando de onde fora interrompido na 12ª reunião. Iniciada a reunião,
14 passaram a análise do produto 10 do Plano da Bacia Hidrográfica do Paraná 3.
15 Item 1.2.1.2.2: a CTPLAN irá apresentar um marco zero dos indicadores. Item
16 1.2.1.2.2.2: eliminado como indicador e incluído como sugestão de estudos
17 adicionais futuros por não haver marco zero. Item 1.2.1.2.2.2.3: excluído e,
18 será incluído como indicador após a conclusão dos planos municipais de
19 saneamento; item 1.2.1.1.1.3.4: será montada rede de monitoramento com
20 recursos oriundos da cobrança pelo uso água, este item deve ser excluído; item
21 1.2.2.2.4.3: inserir a área rural; item 1.2.1.2.2.6.1: excluído; item 1.2.2.2.7.1:
22 SANEPAR irá repassar dados para compor o plano de bacia. Os dados dos
23 SAMAES serão obtidos pelo Águas Paraná; 1.2.1.2.2.7.2 Poluição e
24 Contaminação dos recursos hídricos Indicador: Índice de qualidade da água.
25 Unidade recomendada: 0-100. Item permanecerá e ITAIPU repassará os dados
26 do IQA para o Águas Paraná; 1.2.1.2.2.7.3 Poluição e Contaminação de
27 recursos hídricos subterrâneos Indicador: Índice de qualidade da água
28 subterrânea. Unidade recomendada: 0-100. Os dados serão repassados pela
29 Itaipu, SAMAES e pela SANEPAR para o Instituto das Águas; item
30 1.2.1.2.2.7.4 Disposição inadequada de resíduos sólidos Indicador: Razão
31 entre quantidade de resíduos gerados sem destinação e tratamento correto por
32 tipo e o total de resíduos. Unidade recomendada: %. O indicador será retirado
33 e inserir após a elaboração dos planos de saneamento e/ou de resíduos sólidos
34 dos municípios da BP3; 1.2.1.2.2.8 Indicadores de Transporte: excluído;
35 1.2.1.2.2.9 Indicadores de Saneamento: Item permanece e Simone F.

36 Benasi(ITAIPU) irá compor a tabela; 1.2.1.2.2.9.1 Esgotamento sanitário
37 insuficiente Indicador: Razão entre população atendida pelo sistema de
38 esgotamento sanitário de água e a população total. Unidade recomendada: %.
39 1.2.1.2.2.9.2 Doenças de veiculação hídrica Indicador: Morbidade devido a
40 doenças de veiculação hídrica. Unidade recomendada: Casos constatados.
41 Permanece completar com marco zero apresentado no produto diagnóstico;
42 1.2.1.2.2.10 Indicadores Sociais1. 2.1.2.2.10.1 Pequena Participação da
43 Sociedade Civil no Processo de tomada de decisão. Indicador: Número de
44 entidades civis registradas no comitê. Unidade recomendada: Unidades. O
45 Instituto das Águas deverá apresenta o marco zero deste indicador e para tanto
46 deverá ler o produto diagnóstico apresentado pela UNIOESTE. Capítulo 1.3.
47 Acrescentar o novo decreto n. 7348/2013, de 21 de fevereiro de 2013; Item
48 1.3. CRITÉRIOS GERAIS PARA COBRANÇA PELOS DIREITOS DE USO
49 DOS RECURSOS HÍDRICOS. Permanece como está integralmente; Capítulo
50 1.4., item 1.4.1.3.4, texto será substituído por: “Águas Paraná, após aprovação
51 em plenária dos produtos 1 a 9 apresentará minuta de prioridade de outorga a
52 ser analisada pela CTPLAN.”Capítulo 1.5 permanece como se apresenta,
53 exceto o item 1.5.1.3.2.6: será revisto pelos Água Paraná e SANEPAR, que
54 apresentarão minuta de enquadramento para a CTLAN. Produto 11. Sugestão
55 de atualização dos nomes nos créditos do plano de bacia hidrográfica. Retirar
56 itens 1.2.1.1.1.3 Bacia Azul, 1.2.1.1.1.10 Gerenciamento Costeiro Marinho,
57 1.2.1.1.1.13 Município Verde, 1.2.1.1.1.17 Proteção da Floresta Atlântica –
58 Pró-Atlântica 1.2.1.1.1.19 Recuperação Ambiental de Várzeas; SANEPAR
59 encaminhará texto a ser incluído no item 1.2.1.2; item 1.2.13. Incluir “ITAIPU
60 Binacional” antes do texto “Cultivando Água Boa” no título do referido item;
61 item 1.2.1.3.9. Saneamento da Região, discussão sobre a pertinência do título
62 e texto. A CTPLAN sugere mudança do programa. ITAIPU é responsável pela
63 revisão do texto. Os demais integrantes do Comitê podem apresentar até 1º de
64 abril, programas, projetos e ações realizados na bacia sob sua governança. Em
65 seguida, o Presidente do Comitê da Bacia do Paraná 3 Rodrigo Becker e o
66 Secretário Executivo Fabio Augusto Gallassini, deram por encerrada a reunião
67 e o secretário *ad hoc* Gilmar Jeferson Paludo lavrou a presente ata.